



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

O **Prefeito Municipal de Ubaí-MG**, Farley Vieira Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

CONSIDERANDO a existência de parecer jurídico favorável quanto à regularidade do procedimento e à conformidade da minuta contratual;

CONSIDERANDO que o valor da contratação e a natureza do objeto se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**;

RATIFICA o procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2026, conforme as especificações abaixo:

- **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para campeonato de futsal e futebol de campo para atender a demanda da Secretaria de Esportes do Município de Ubaí-MG.
- **CONTRATADA:** FARLEI APARECIDO ALVES MEIRELES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.316.848/0001-65.
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.680,00.
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3339039000000.2079 REC 1500000 DOT 590
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica determinada a publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios e a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato.

Ubaí-MG, 14 de Abril de 2026.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Ubaí-MG